



<i>Licitação</i>	Pregão Presencial 037/2023 – Processo 05561/2023
<i>Responsável</i>	Letícia Favero Ferreira
<i>Data</i>	16/01/2024
<i>Tipo</i>	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2023.070E0500001.01.0015

ATA Nº 02 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2023

Às nove horas (09h) do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 1096, de 20/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos as ocorrências posteriores ao encerramento da sessão pública que declarou a empresa **SERVIMAGEM SERVIÇOS** como vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023.**

A licitação em questão objetiva a ***contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e demais eletroeletrônicos em geral***, com fornecimento de peças, materiais, insumos e mão de obra necessária para o perfeito cumprimento do contrato, licitação do tipo “menor preço”, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos anexos.

Após esta Comissão de Pregão declarar a empresa **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA** como **vencedora do certame** em comento, foi solicitado à vencedora que apresentasse nos termos do edital, sua proposta recomposta, conforme item 9.10 do ato convocatório.

Atendendo ao requerido, a empresa enviou sua proposta recomposta, sendo que, ao recebê-la observamos que, a empresa **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA** **reduziu o valor total global vencido** em sessão pública, apresentando novo valor, porém, ainda menor que o anterior, conforme distribuído nos itens de sua proposta recomposta.

Assim, constatamos que o valor total global vencido pela empresa passa a ser de **R\$ 448.656,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, sendo o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) destinado ao lote 01, e o valor de R\$ 380.256,30 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) destinado ao lote 02 (vide proposta recomposta anexa aos autos da licitação).

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes, e, serve de encaminhamento aos cuidados da D. PROJUR para análise após licitação, nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, por meio do parecer em consulta TC nº. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação, anteriores a homologação e adjudicação.

Após isso, não havendo óbice legal, que os autos caminhem aos cuidados do Exmo Prefeito para providencias usuais pós licitação.

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Pregoeira Oficial

CLÁUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro Oficial

POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELEM
Membro da Equipe de Pregão